PORTO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ nº 44.329.676/0001-07)
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2025

PORTO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ nº 44.329.676/0001-07)
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)

Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Balanço patrimonial

Demonstração dos resultados do exercício

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Tel.: + 55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdo.com.br

Rua Barão de Tefé, 27
9° andar, Saúde, Rio de Janeiro, RJ
Brasil 20220-460

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

À
Administradora e aos Cotistas do
Porto - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Porto - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Porto - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no código de ética profissional do contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Investimento em ações de companhias fechada	Resposta da Auditoria sobre o assunto
Conforme descrito na Nota Explicativa nº 5, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo detém investimento em ações de companhia de capital fechado, decorrente da conversão de instrumento de mútuo conversível em participação societária na G Solum Participações Ltda. Esse investimento é mensurado ao valor justo com base em laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por especialista independente, envolvendo julgamento significativo da Administração na determinação das premissas utilizadas, incluindo projeções de fluxo de caixa, taxa de desconto e estrutura de capital da investida. A mensuração do valor justo envolve o uso de dados não observáveis e elevado grau de subjetividade, o que resulta em risco de distorção relevante nas demonstrações financeiras, especialmente em função da sensibilidade do valor apurado a alterações nas premissas adotadas, bem como das incertezas associadas à realização do investimento. Em função da relevância dos valores envolvidos e do grau de julgamento requerido, consideramos esse assunto como um principal assunto de auditoria.	Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, efetuamos procedimentos específicos de auditoria que incluem, mas não se limitam a: ▪ entendimento das políticas contábeis e metodologias adotadas pela Administração para mensuração dos instrumentos financeiros, incluindo a avaliação ao valor justo do investimento em companhia fechada; ▪ avaliação da adequação da classificação e mensuração do investimento decorrente da conversão do mútuo conversível; ▪ análise da razoabilidade e consistência das principais premissas utilizadas no modelo de avaliação, incluindo projeções de fluxo de caixa, taxa de desconto e estrutura de capital da investida; ▪ realização de testes de consistência matemática dos cálculos do modelo de avaliação; ▪ comparação das premissas com dados de mercado disponíveis e com o nosso entendimento do negócio da investida; e ▪ avaliação da adequação das divulgações nas demonstrações financeiras. Com base nos procedimentos de auditoria realizados e nas evidências obtidas, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração na mensuração do investimento em ações de companhia de capital fechado, avaliado ao valor justo, bem como os impactos reconhecidos no resultado do exercício e as divulgações efetuadas nas notas explicativas, são adequados no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administradora do Fundo sobre as demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participação e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsável pela governança do Fundo é a Administradora do Fundo, aquela com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administração do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis da Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/F

Monika Marielle Du Mont Collyer
Contador CRC 1 RJ 091300/0-6

Porto - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 44.329.676/0001-07

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A)

CNPJ nº 02.150.453/0001-20

Balanço patrimonial

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

		2025		2024	
	Nota	Valores	% sobre o PL	Valores	% sobre o PL
Ativo					
Circulante		271	9,00%	7.246	100,25%
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	271	9,00%	299	4,14%
Disponibilidade		271	9,00%	299	4,14%
Cotas de Fundos de Renda Fixa		271	9,00%	299	4,14%
Instrumento financeiro – mútuo conversível	5	-	0,00%	6.947	96,11%
G Solum Participações Ltda.		-	0,00%	6.947	96,11%
Não Circulante		2.751	91,46%	-	0,00%
Investimentos		2.751	91,46%	-	0,00%
Ações de Companhia de Capital Fechado	5	2.751	91,46%	-	0,00%
Total do Ativo		3.022	100,46%	7.246	100,25%
Passivo					
Circulante		14	0,46%	18	0,25%
Valores a pagar		14	0,46%	18	0,25%
Laudo de Avaliação		13	0,43%	-	0,00%
Taxa de Administração		1	0,03%	1	0,01%
Auditoria Externa		-	0,00%	16	0,23%
Taxa de Custódia		-	0,00%	1	0,01%
Total do Passivo		14	0,46%	18	0,25%
Patrimônio Líquido		3.008	100,00%	7.228	100,00%
Cotas subscritas e integralizadas		9.050	300,86%	4.300	59,49%
Custos relacionados à emissão de cotas		(5)	-0,17%	(5)	-0,07%
Lucros/ (prejuízos) acumulados		(6.037)	-200,70%	2.933	40,58%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		3.022	100,46%	7.246	100,25%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Porto - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 44.329.676/0001-07

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A)

CNPJ nº 02.150.453/0001-20

Demonstração dos resultados do exercício

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Resultado com instrumentos financeiro		(8.968)	1.283
Juros remuneratórios de contrato de mútuo conversível	5	1.544	1.283
Ajuste a valor justo	5	(10.490)	-
Laudo de avaliação		(22)	-
Cotas de fundos de investimento		40	30
Resultado com cotas de fundos de renda fixa		40	30
Demais despesas	10	(42)	(47)
Auditoria externa		(16)	(23)
Taxa de administração		(11)	(12)
Taxa de fiscalização CVM		(7)	(6)
Taxa de custódia		(6)	(6)
Outras despesas		(2)	-
Resultado líquido do exercicio		(8.970)	1.266
Quantidade de cotas		6.931	4.300
Resultado líquido por cota (em Reais)		(1.294,24)	294,42

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Porto - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 44.329.676/0001-07

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)

CNPJ nº 02.150.453/0001-20

Demonstração do resultado Abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	**(8.970)**	**1.266**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	**(8.970)**	**1.266**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Porto - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 44.329.676/0001-07

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A)

CNPJ nº 02.150.453/0001-20

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Cotas subscritas e integralizadas	Custos relacionados à emissão de cotas	Lucros/ (prejuízos) acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2023	4.300	(5)	1.667	5.962
Resultado líquido do exercício	-	-	1.266	1.266
Em 31 de dezembro de 2024	4.300	(5)	2.933	7.228
Integralização de cotas	4.750	-	-	4.750
Resultado líquido do exercício	-	-	(8.970)	(8.970)
Em 31 de dezembro de 2025	9.050	(5)	(6.037)	3.008

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Porto - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 44.329.676/0001-07

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A)

CNPJ nº 02.150.453/0001-20

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado com cotas de fundo	40	30
Auditoria externa	(33)	(7)
Taxa de administração	(11)	(12)
Laudo de avaliação	(9)	-
Taxa de fiscalização CVM	(7)	(6)
Taxa de custódia	(6)	(6)
Outras despesas operacionais	(2)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	(28)	(1)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Contrato de Mútuo	(4.750)	-
Caixa líquido das atividades de investimento	(4.750)	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	4.750	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	4.750	-
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(28)	(1)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	299	300
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	271	299
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(28)	(1)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Porto - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 44.329.676/0001-07

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A. – CNPJ: 02.150.453/0001-20)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

1 Contexto operacional

O Porto Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe"), constituído em 08 de novembro de 2021 sob a forma de condomínio fechado, é um fundo de investimento em participações classificado na categoria "multiestratégia", regido por seu Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, especialmente pela Resolução CVM nº 175 e normas complementares expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

A Classe possui prazo de duração determinado de 20 (vinte) anos, contados a partir da data da primeira subscrição e integralização de cotas, podendo tal prazo ser prorrogado ou reduzido mediante aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do Regulamento.

A Administradora, com base na regulamentação vigente aplicável, classificou a Classe como entidade de investimento, considerando que suas características e a natureza de seus investimentos estão alinhadas com os critérios estabelecidos pela CVM para essa classificação. Adicionalmente, observam-se características típicas que suportam tal enquadramento, incluindo, mas não se limitando a: (i) a existência de mais de um cotista; (ii) a ausência de influência relevante dos cotistas na administração das investidas; e (iii) a inexistência de relação societária prévia entre a Classe, seus cotistas e as companhias investidas.

Ressalta-se que a ausência de uma ou mais dessas características, isoladamente, não descaracteriza a Classe como entidade de investimento, devendo a Administradora considerar, para fins de classificação, a análise do conjunto dos efeitos econômicos e da finalidade de investimento da Classe, conforme previsto na regulamentação aplicável.

A Classe é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, residentes no Brasil, sendo o valor mínimo de aplicação inicial de R$ 1.000 (um milhão de reais) por investidor, não havendo valor mínimo de manutenção após a aplicação inicial.

A gestão da carteira da Classe é realizada pela Oliveira Trust Servicer S.A. ("Gestora"), devidamente autorizada pela CVM.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer empresa pertencente ao mesmo conglomerado financeiro, de mecanismos de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às classes de cotas de fundos de investimento, em conformidade com as normas e orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em especial a Resolução CVM nº 175 e o respectivo Anexo Normativo IV, aplicável aos fundos de investimento em participações.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e Gestora da Classe para emissão e divulgação em 29 de maio de 2026.

3 Descrição das políticas contábeis materiais

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional da Classe é o real (R$), mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

b) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.
Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em “circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “não circulantes” (com vencimento superior a 365 dias).

c) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “*pro rata die*”.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata possuem resgate em D+0 e ativos líquidos em carteira, representados substancialmente por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos, o que configura a recompra e conversão das cotas em capital de forma imediata, atendendo aos requisitos para ser classificado como equivalente de caixa.

e) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de reconhecimento, classificação e mensuração

(i) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de reconhecimento inicial

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pela Classe tendo como premissa que a Classe se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou valor justo, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

(ii) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros e passivos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes

categorias:

Ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta pelas cotas de fundo de investimento cujos preços são divulgados pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

Ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado: esses ativos e passivos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos e passivos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, caso tenha incorrência desta. Os ativos financeiros estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável. A categoria de ativos financeiros está composta principalmente pelo contrato de mútuo conversível em ações. A categoria de passivos financeiros está representada por todos os passivos apresentados na demonstração da posição financeira.

Em 2025, em decorrência da conversão do instrumento em participação societária, o saldo do mútuo foi baixado e reconhecido como investimento em ações de companhia fechada, passando a ser mensurado ao valor justo.

Provisão para perdas esperadas: A provisão é reconhecida sempre que houver evidência de redução no valor para perdas esperadas dos ativos financeiros da Classe avaliados pelo custo amortizado. A provisão para perdas esperadas é mensurada pela diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa

f) Contrato de mútuo conversível em ações

O contrato de mútuo é um título privado conversível em ações de empresa sem cotação em bolsa ou em mercado mercado de balcão organizado.

Para a mensuração deste instrumento, tendo em vista a conversibilidade em ações de empresa, realizou análises considerando uma abordagem de mercado e uma abordagem de receita, nos termos do CPC 46. A Administração concluiu que não há parâmetros confiáveis para mensuração do valor justo das ações, considerando premissas e julgamentos nas abordagens realizadas, descritos na Nota 5 d), tendo em vista a natureza específica dos negócios da empresa.

Os ganhos decorrentes deste instrumento são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Juros remuneratórios de contrato de mútuo conversível”.

g) Resultado líquido por cota

O resultado líquido por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o resultado líquido do período dividido pelo total de cotas integralizadas da Classe ao final de cada período.

4 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão assim representados:

	2025	2024
Cotas de fundos de investimento	271	299
Total	271	299

(i) Cotas de fundos de investimento

	2025			2024		
Fundos de investimento	Quantidade	Valor da Cota*	Valor de Mercado	Quantidade	Valor da Cota*	Valor de Mercado
OT Soberano FIRF DI LP	85	3.174,84	271	107	2.782,74	299
Total	85	3.174,84	271	107	2.782,74	299

(*) Valores expressos em reais

5 Ações de companhias de capital fechado e contrato de mútuo conversível em ações

a) Descrição do mútuo conversível

O contrato de mútuo conversível em participação na G Solum Participações Ltda. (“Grupo Solum”), destinado para a expansão e desenvolvimento das atividades, não se restringindo apenas, mas com foco específico em suportar a necessidade de capital de giro, no valor total de R$ 4.000, remunerado a 200% CDI a.a., com vencimento em 05 de fevereiro de 2025, postergável por mais 6 meses em comum acordo., foi realizado o aditamento contratual em 4 de fevereiro de 2025 no qual o vencimento do mútuo foi postergado para 5 de agosto de 2025.

Até a data de conversão em participação societária, o instrumento foi classificado como ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, considerando que, naquele período, não estavam disponíveis dados observáveis relevantes nem informações suficientes que permitissem a mensuração confiável do valor justo, em função das incertezas associadas à avaliação da investida e à conversibilidade do instrumento.

O contrato estabelece mecanismo de conversão do saldo do mútuo em participação societária, calculado com base em fórmula contratual específica (“Fórmula de Conversão”), a qual determina o percentual de participação a ser atribuído à Classe na data de conversão.

O contrato de mútuo conversível vencerá antecipadamente, a exclusivo critério da Classe, antes da data de vencimento em qualquer das seguintes hipóteses:

(i) Não implementação da reorganização societária do Grupo Solum e aprovação de contas, na forma e no prazo dispostos no contrato de mútuo;

(ii) Não disponibilização, pelo Grupo Solum e/ou sócios intervenientes anuentes, dos documentos da Auditoria Legal, na forma e no prazo dispostos;

(iii) Inadimplemento, pelo Grupo Solum e Controladores, de qualquer obrigação decorrente do instrumento particular de mútuo conversível em participação societária e outras avenças não sanado no prazo de até 5 Dias Úteis contados do envio de notificação pelo Fundo a respeito de tal inadimplemento, inclusive violação das declarações e garantias constantes no contrato.

(iv) Extinção, liquidação, dissolução, insolvência, apresentação de proposta de recuperação judicial ou extrajudicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão ou de sua concordância, de autofalência, decretação de falência e pedido de falência não elidido no prazo legal contra o Grupo Solum ou suas Controladas.

A partir da conversão do mútuo, a Classe passou a deter participação societária na G Solum Participações Ltda., sociedade que atua no desenvolvimento de soluções voltadas ao mercado financeiro, com operações em diferentes estágios de maturidade, incluindo atividades ainda em fase pré-operacional.

b) Movimentação do mútuo conversível

Saldo em 31 de dezembro de 2023	5.664
Juros remuneratórios de contrato de mútuo conversível	1.283
Saldo em 31 de dezembro de 2024	6.947
Juros remuneratórios de contrato de mútuo conversível	1.544
Contrato de Mútuo	4.750
(-) Mútuo convertido em ações	(13.241)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	-

c) Investimento em ações de companhia de capital fechado

G Solum Participações Ltda.

O G Solum Participações Ltda, inscrita no CNPJ 46.278.756/0001-06, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, no 33, Box 2, Sala 181 E, Itaim Bibi, São Paulo/SP, doravante denominada “Grupo Solum”; é um Grupo de sociedades que busca aproximar o mercado financeiro das pequenas e médias empresas nacionais.

A atuação do Grupo Solum se define através de suas 04 unidades de negócios operacionais e pré-operacionais:

(A) Solum Capital – gestora de recursos registrada na CVM, ANBIMA E ABVCAP;
(B) Beegin.Invest – plataforma de investimento coletivo registrada na CVM (ICVM 588);
(C) Beegin.Tech – sistema responsável pela gestão da relação entre empresas e investidores;
(D) BEE4 – empresa pré-operacional, cujo projeto consiste no desenvolvimento do mercado de acesso através do fornecimento de infraestrutura tecnológica e ambiente de negociação.

d) Movimentação do investimento em ações

Saldo em 31 de dezembro de 2024	-
(-) Mútuo convertido em ações	13.241
Ajuste a valor justo (*)	(10.490)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	2.751

(*) Em decorrência da conversão do instrumento em participação societária e da mensuração subsequente ao valor justo, a Classe reconheceu, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, ajuste negativo a valor justo no montante de R$ 10.490 mil, registrado na rubrica “Ajuste a valor justo” do resultado do exercício, com base em laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por especialista independente. O referido ajuste possui natureza não caixa e, portanto, não produziu impactos diretos sobre os fluxos de caixa da Classe no exercício.

e) Análise do valor justo das ações do Grupo Solum

O valor justo do investimento detido pela Classe na G. Solum Participações Ltda. foi determinado com base em laudo de avaliação econômico-financeira independente elaborado pela Meden Consultoria, com data-base de 30 de setembro de 2025, empresa de consultoria estratégica e financeira, com foco em finanças e mercado de capitais e aprovado pela Administração, sendo tais informações consideradas representativas e ajustadas, quando necessário, para refletir as condições existentes em 31 de dezembro de 2025.

Após a conversão do instrumento de mútuo conversível em participação societária, o investimento passou a ser classificado como ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado, conforme regulamentação aplicável aos fundos de investimento em participações e em conformidade com o CPC 46 – Mensuração do Valor Justo (IFRS 13).

O valor justo foi determinado com base na abordagem da renda, por meio da metodologia de fluxo de caixa descontado , aplicada à principal unidade operacional do grupo, a BEE4 S.A., e posteriormente refletido na estrutura societária da holding para determinação do valor justo da participação detida pela Classe.

O modelo de avaliação considerou a estrutura societária da investida em base totalmente diluída, incluindo (i) efeitos de conversão de debêntures detidas por terceiros e (ii) implementação esperada de plano de opções de ações (stock options), resultando na participação econômica atribuída à G Solum Participações Ltda. ajustada de 100% para 42,5%.

O valor econômico da BEE4 S.A. foi alocado à holding considerando sua participação indireta, bem como ajustes de caixa líquido, endividamento e ativos e passivos não operacionais, resultando no valor justo do investimento na data-base.

Para a data-base de 31 de dezembro de 2024, não havia informações confiáveis suficientes que permitissem a mensuração do valor justo do instrumento, em razão do estágio de desenvolvimento da investida e da ausência de dados observáveis de mercado, motivo pelo qual o mútuo foi mantido ao custo amortizado até a data de sua conversão.

As principais premissas utilizadas na determinação do fluxo de caixa descontado foram:

a) Metodologia: fluxo de caixa descontado (DCF);
b) Taxa livre de risco: 4,7% a.a.;
c) Custo do capital próprio (Ke): 22,8% a.a.;
d) Custo da dívida (Kd): 18,0% a.a.;
e) WACC nominal: 18,3%

As demonstrações financeiras da BEE4 S.A. – Balcão Organizado de Empresas Emergentes, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por auditores independentes, cujo relatório, datado de 31 de março de 2026, foi emitido com opinião não modificada. Contudo, referido relatório contém seção de "Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional", em razão da dependência significativa da Companhia de aportes de capital de acionistas e investidores para a manutenção de suas operações e o cumprimento de suas obrigações financeiras.

6 Gerenciamento e fatores de riscos

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Oliveira Trust e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de Compliance e os Comitês institucionais específicos, formados por Diretores e Gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos Regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade do fundo.

b) Fatores de riscos

Risco de mercado

Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da Carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira.

Risco de liquidez

A aplicação consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Administrador poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar o Administrador a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

7 Instrumentos Financeiros Derivativos

É vedada da Classe a realização de operações com derivativos.

8 Patrimônio Líquido

O patrimônio da Classe é formado por cotas de uma única Classe.

a) Subscrição, integralização, amortização e resgates de cotas

(i) Subscrição e integralização

As cotas são objeto de ofertas restritas destinadas exclusivamente a investidores qualificados não residentes no Brasil, nos termos da Instrução CVM nº 476/09.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a primeira integralização foi de 4.300 cotas que correspondem a R$ 4.300. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 houve integralização de 2.635 cotas que correspondem a R$4.750 (2024 não houve integralização de cotas).

As integralizações de novas cotas serão realizadas por deliberação da assembleia geral de cotistas, sendo que o preço de emissão de novas cotas será definido e aprovado pela assembleia geral de cotistas, observados os ditames legais.

(ii) Amortização

As cotas poderão ser amortizadas a qualquer tempo durante o prazo de sua duração, que é de 20 anos, conforme deliberação da assembleia geral e observados os termos e condições estabelecidos no regulamento.
Para fins de amortização de cotas, será considerado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do patrimônio líquido pelo número

de cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no dia útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Não houve amortizações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(iii) Resgate

Não haverá resgate de cotas a não ser por ocasião do término do prazo de duração da Classe ou de sua liquidação.

b) Ambiente de negociação das cotas

A Classe mantém suas cotas admitidas à negociação na forma escritural.

c) Evolução e rentabilidade

Exercício	Valor da cota*	Rentabilidade (%)
Findo em 31 de dezembro de 2025	434,00	(58,38%)
Findo em 31 de dezembro de 2024	1.680,83	21,22%

(*) Valores expressos em reais.

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

9 Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Administração:	Oliveira Trust Servicer S.A.
Gestão:	Oliveira Trust Servicer S.A.
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliáros S.A.

10 Encargos do Fundo

Os encargos e despesas debitados a Classe e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2025		2024	
Despesas administrativas	R$	% sobre o PL Médio	R$	% sobre o PL Médio
Auditoria externa	16	0,13%	23	0,35%
Taxa de administração	11	0,09%	12	0,18%
Taxa de fiscalização CVM	7	0,06%	6	0,09%

Taxa de custódia	6	0,05%	6	0,09%
Taxa de gestão	1	0,01%	-	0,00%
Taxa ANBIMA	1	0,01%	-	0,00%
Total	42	0,35%	47	0,71%
Patrimônio líquido médio		12.224		6.576

a) Remuneração do Administrador e demais prestadores de serviços

(i) Administrador

A Classe pagará pelos serviços de administração, gestão e controladoria, uma Taxa de Administração em montante de R$ 1 (um mil reais) mensais, sendo devido sempre no quinto Dia Útil subsequente ao vencido, a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

(ii) Taxa de performance

Não haverá cobrança de taxa de performance.

(iii) Custodiante

Será devido ao Custodiante pelos serviços de tesouraria, custódia qualificada dos ativos integrantes da Carteira e escrituração das Cotas o montante de R$ 0,5 (quinhentos reais) mensais.

11 Atos societários

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houveram atos societários a serem apresentados.

12 Política de divulgação das informações

O Administrador deve prestar as seguintes informações periódicas sobre :

I – quadrimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Suplemento L;

II – semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referir, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;

III – anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social a que se referirem, as demonstrações contábeis do fundo e, caso existentes, de suas classes de cotas, acompanhadas dos pareceres de auditoria independente;

IV – no mesmo dia de sua convocação, edital de convocação e outros documentos relativos a assembleias de cotistas; e

V – em até 8 (oito) dias após sua ocorrência, a ata da assembleia de cotistas.

13 Informações tributárias

De acordo com a Lei no 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos fundos de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação da Classe, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pela Classe.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior que detenham cotas do Fundo, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%, estão sujeitos à alíquota de 0% para retenção do imposto de renda na fonte.

14 Informações sobre transações com partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto na nota explicativa nº 10, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não foram realizadas outras operações com partes relacionadas a Classe.

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	Ativos/passivos financeiros	Tipo de transação
Oliveira Trust Servicer S.A.	Administradora	Taxa de administração	Passivo Despesa
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Custodiante	Taxa de custódia	Passivo Despesa

15 Valor justo

O fundo aplica o CPC 46, para instrumentos financeiros e propriedades para investimentos mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, através da apresentação por níveis de hierarquia.

Nível 1 - São preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - São observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

Se o ativo ou o passivo tiver prazo determinado, a informação de Nível 2 deve ser observável substancialmente pelo prazo integral do ativo ou passivo.

Nível 3 - São dados não observáveis para o ativo ou passivo.

Devem ser utilizados para mensurar o valor justo na medida em que dados observáveis relevantes não estejam disponíveis, admitindo assim situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração. Contudo, o objetivo da mensuração do valor justo permanece o mesmo, ou seja, um preço de saída na data de mensuração do ponto de vista de um participante do mercado que detém o ativo ou deve o passivo. Portanto, dados não observáveis refletem as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo ou o passivo, incluindo premissas sobre risco.

A tabelas abaixo apresentam os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo classificados por nível de hierarquia:

	31/12/2025			
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Cotas de fundos de renda fixa	-	271	-	271
Ações de companhias fechadas	-	-	2.751	2.751
Total do ativo	-	271	2.751	3.022

16 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução n° 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela BDO RCS Auditores Independentes S.S. relacionados aos Fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

17 Demandas judiciais

Informamos que nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não tivemos conhecimento da propositura de ações contra a Classe, de natureza cível, execuções fiscais ou de quaisquer outras naturezas nas justiças estadual e federal.

18 Eventos subsequentes

Não temos conhecimento de quaisquer eventos subsequentes a serem divulgadas.

* * *

Ivy Araújo Santos
Contadora CRC RJ-123090/O-3

Alexandre Lodi de Oliveira
Diretor responsável
CPF: 008.991.207-17